Indicação Nº 8355/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a realização da limpeza do mato acumulado ao lado da quadra de futebol localizada na confluência entre a Rua das Flores e a Rua Girassol no bairro jardim branca flor. O mato alto tem causado não apenas transtornos estéticos, mas também representa um risco à saúde pública, favorecendo o surgimento de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar a circulação de pedestres e a segurança local.

Diante disso, solicito que a equipe responsável pela manutenção urbana da cidade providencie a limpeza e o corte do mato na referida localidade, a fim de garantir o bem-estar e a segurança dos moradores e usuários da quadra de futebol.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de limpeza do mato acumulado na via pública encontra respaldo em diversas legislações que tratam da manutenção da infraestrutura urbana, bem como da saúde pública e da segurança dos cidadãos.

1. **Lei Municipal de Limpeza Urbana** - A Lei Municipal que regula a limpeza e conservação de espaços públicos prevê que é responsabilidade da prefeitura a manutenção da limpeza nas áreas públicas, o que inclui ruas, praças e áreas adjacentes a espaços de lazer, como a quadra de futebol mencionada.
2. **Código de Posturas do Município** - Em muitos municípios, o Código de Posturas estabelece que os moradores e a administração pública devem zelar pela limpeza das vias e espaços públicos, prevenindo o acúmulo de lixo, mato e outros materiais que possam comprometer a segurança, a saúde e o bem-estar coletivo.
3. **Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente** - Esta lei estabelece que é dever do poder público e da coletividade tomar as medidas necessárias para a preservação do meio ambiente, incluindo a fiscalização e o controle de áreas públicas que possam servir como foco de problemas ambientais, como é o caso do mato acumulado.

PROTOCOLO 20935/2025 - 29/10/2025 09:10 - PROCESSO 69717
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/10/2025 09:11:16 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código XC20-NJ24-0KKE-GSY0

Portanto, a limpeza solicitada é um dever do poder público, com base na responsabilidade de manutenção e preservação do espaço público e segurança da população.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 20935/2025 - 29/10/2025 09:10 - PROCESSO 66717

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/10/2025 09:11:16 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código XC20-NJ24-0KKE-GSY0





ASSINADO POR 1 JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835 - 29/10/2025 09:11:16 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código XC20-NJ24-0KKE-GSY0